

AUXÍLIO-NATALIDADE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “b”, da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio-natalidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE NASCIMENTO
9040/17	Ellen Virgínia Branco Quintela Cavalcante	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Brenda Branco Quintela Cavalcante	04/12/2017
9075/17	Fernanda Mesquita da Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	Lara Mesquita da Silva Abdala	05/12/2017
9247/17	Djeison Rafael Neitzke	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	Manuela Sipaúba Neitzke	13/12/2017
9330/17	José Barros de Oliveira Júnior	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Pedro Daniel Matos de Oliveira	15/12/2017